



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi/UFRN)

MESTRADO

Edital n. 02, 14 de julho de 2015 – PPGpsi/UFRN

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGpsi/UFRN), torna público o presente Edital que estabelece as normas da Seleção do PPGpsi/UFRN, Curso de Mestrado, para o ano letivo de 2016.

I - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.O Processo de Seleção para os níveis de mestrado objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa, bem como ao perfil de suas Linhas de Pesquisa e Linhas de Orientação, respeitando ainda a totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas linhas.

2. O Curso de Mestrado do PPGpsi/UFRN, com Área de Concentração em Psicologia, está estruturado em duas Linhas de Pesquisa e seis Linhas de Orientação, a saber:

a) Linhas de Pesquisa

I – Processos Psicossociais;

II – Psicologia e Práticas Sociais.

b) Linhas de Orientação:

I - Subjetividade, Instituições e Práticas Clínicas;

II - Psicologia Social do Trabalho e das Organizações;

III – Interações Pessoa-Ambiente;

IV – Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Prática do Psicólogo;

V - Saúde, Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano;

VI – Infância, Juventude e Vulnerabilidade.

3. O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão Central, indicada pela coordenação do PPgPsi/UFRN, e por Comissões Especiais, de cada uma das Linhas de Orientação, sendo estas constituídas por docentes do PPgPsi, podendo contar, opcionalmente, com docentes de outros Programas *stricto sensu* da UFRN, indicados pela Comissão Central.

4. O Processo de Seleção para o Mestrado inclui as seguintes etapas eliminatórias: (a) análise e homologação das inscrições; (b) prova escrita, e (c) etapa conjunta composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, arguição e defesa oral do projeto de dissertação;

5. A Análise do Currículo poderá subsidiar a arguição do projeto de pesquisa do candidato e/ou ser utilizado como critério de desempate entre candidatos com notas finais idênticas;

6. O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado da prova escrita, para encaminhar pedido de revisão da avaliação à Comissão Central.

7. O Processo de Seleção de que trata este Edital prevê a entrada de alunos para o período letivo 2016.1. O ingresso do candidato aprovado para o Curso de Mestrado respeitará a ordem de classificação final por linha de pesquisa e a oferta de vagas de cada professor-orientador.

8. O ingresso do candidato aprovado ocorrerá no semestre letivo 2016.1, respeitando-se a ordem de classificação e o calendário de matrículas do PPgPsi/UFRN.

II - DAS VAGAS

9. O Programa oferece 32 vagas para o mestrado, sendo 3 vagas para o nível de mestrado destinadas à demanda interna da UFRN (técnicos administrativos e docentes do quadro permanente). Os técnicos administrativos e docentes da UFRN poderão também

concorrer às vagas da demanda externa; a opção deverá ser feita no ato da inscrição *on-line*.

10. A distribuição de vagas por Linhas de Orientação está definida no Anexo I deste Edital.

11. O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

12. O projeto de dissertação será vinculado pelo candidato a uma das Linhas de Orientação do PPgPsi/UFRN, no momento de entrega do mesmo na secretaria do programa, não havendo a possibilidade de mudança de Linha de Orientação durante o Processo Seletivo.

13. As vagas remanescentes de uma Linha de Orientação poderão ser preenchidas por candidatos de outras Linhas de Orientação, a depender da disponibilidade de vagas e do aceite para orientação por parte de um dos docentes integrantes da Linha pretendida pelo candidato.

III – DO CRONOGRAMA

14. O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2016 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Inscrições on-line: **das 08 horas do dia 10/08/2015 às 23h59min do dia 16/09/2015.**
- b) Homologação final das inscrições: **21/09/2015, até às 18h.**
- c) Prova escrita: **03/11/2015 às 8:00h, Laboratório de Psicologia, Setor Verde, Campus Universitário.**
- d) Resultado da prova escrita: **06/11/2015, até às 17h.**
- e) Apresentação de recursos: **09 e 10/11/2015, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.**
- f) Resultado dos recursos etapa prova: **11/11/2015 até às 17:00h.**
- g) Análise do projeto de pesquisa (escrito), arguição e defesa oral do projeto de dissertação: **12/11/2015 a 27/11/2015.**
- h) Publicação do Resultado Final: **30/11/2015, até às 17h.**

IV - DAS INSCRIÇÕES

15. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

16. Terá a sua inscrição cancelada o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

17. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, **das 08 horas do dia 10/08/2015 às 23h59min do dia 16/09/2015 (horário local). Todos os documentos deverão digitalizados, salvos em PDF e entregues via SIGAA.**

18. Para se inscrever, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

18.1. Acessar o endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufrn.br> (caminho: *Processos Seletivos / Processos Seletivos - Stricto Sensu / Psicologia*);

18.2. Preencher toda a Ficha de Inscrição, indicando a opção Linha de Pesquisa à qual se vincula o projeto e acerca da qual submeter-se-á à avaliação;

18.3. No ato de inscrição, o candidato deve disponibilizar no formulário próprio um endereço eletrônico livre e desembaraçado para recebimento de comunicações da Secretaria do PPgPsi/UFRN e da Comissão de Seleção, sem prejuízo ao disposto no 49 deste Edital.

18.4. Enviar eletronicamente (via sistema) o Formulário de Inscrição e **todos** os documentos listados abaixo:

a) Comprovante de Inscrição (Impresso na ocasião da inscrição on-line), assinado e digitalizado pelo candidato ou procurador constituído na forma da Lei;

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Cópia do Diploma de Curso Superior **reconhecido pelo MEC** ou Certidão equivalente para graduados no Brasil. Para candidatos graduados no exterior, é requerido o Diploma de Curso Superior reconhecido pelo órgão competente do país em que foi titulado. Excepcionalmente, será aceita uma Certidão equivalente ou Declaração da Coordenação do Curso de Graduação atestando a conclusão no semestre vigente do mesmo;

- d) Cópia da cédula de identidade (RG), do CPF e certidão de quitação eleitoral;
- e) Cópia do documento de quitação do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, observada a legislação em vigor;
- f) Cópia do Passaporte (para candidatos estrangeiros).
- g) Curriculum Vitae comprovado, segundo modelo constante do Anexo II, em 01 (uma) via, disponível no endereço <http://www.sigaa.ufrn.br> (caminho: Processos Seletivos / Processos Seletivos - Stricto Sensu / Psicologia). Os documentos comprobatórios deverão ser ordenados na sequência em que aparecem no modelo de currículo.
- h) Projeto de Pesquisa observado o disposto no Item 38 deste Edital.
- i) Cópia de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, com nota mínima 7,0 (sete), realizado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida por uma instituição pública de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou de declaração da Coordenação de um Programa de Pós-Graduação em Psicologia recomendada pela CAPES que ateste a sua aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, ou ainda dos seguintes certificados de aprovação:
 - I. FCE First Certificate in English (University of Cambridge - UK);
 - II. CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK);
 - III. CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK);
 - IV. TOEFL - Test of English as a Foreign Language;
 - V. iBT - mínimo de 17 pontos no item Reading para modalidade internet-based;
 - VI. CBT - mínimo de 19 pontos no item Reading na modalidade Computer-based;
 - VII. Paper-based - mínimo de 52 pontos no item Reading na modalidade Paper-based;
 - VIII. ITP - mínimo de 48 pontos no item Reading (3ª nota da modalidade Institucional Testing Program aplicada na UFRGS)
 - IX. TOEIC (Test of English for International Communication): pontuação mínima no item "reading": 350 pontos na modalidade;

X. IELTS - British Council (mínimo: 6-overall band).

XX. Prova de proficiência emitida por instituições de ensino de língua inglesa habilitadas para a realização dos exames de certificação supracitados.

19. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova escrita deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado.

19.1. O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto com os documentos dispostos no item 18.4 deste edital.

19.2. A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

20. Não serão aceitas inscrições nem recebidos documentos por qualquer outra via diferente das indicadas neste edital.

21. Não será aceito o pedido de inscrição que não estiver de acordo com os estritos termos do item 18 deste edital.

22. A omissão no fornecimento de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

23. Não será aceita a inclusão de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

24. O PPGPsi não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

DAS COMISSÕES

25. A coordenação geral do Processo de Seleção é responsabilidade de uma Comissão Central, cuja composição é definida pela Coordenação do Programa. O processo seletivo deverá ser conduzido pelas seguintes Subcomissões:

I – Subcomissão de Elaboração e de Correção da Prova de Conhecimentos de Psicologia, composta por três docentes designados pelo colegiado;

II – Subcomissões de Análise do Projeto escrito, Defesa e Arguição do Projeto de mestrado compostas, preferencialmente, por todos os professores que compõem as respectivas linhas de orientação.

III – Comissão de avaliação de currículo – composta pelos membros designados pela coordenação do PPgPsi/UFRN.

V- DA PROVA ESCRITA

26. A prova escrita é aplicada a todos os candidatos ao mestrado, conforme as seguintes orientações:

I - A prova escrita é realizada sem consulta de qualquer material bibliográfico ou outro material, tendo uma duração de até 4 (quatro) horas;

II - Os candidatos devem estar no local onde ocorrerá a prova, impreterivelmente, às 7h30min;

III - A prova terá início às 8:00h, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;

IV - Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou documento similar, válido, com fotografia;

V - As provas serão identificadas conforme instruções a serem prestadas no momento de sua realização, sendo vedadas outras informações que possam levar à identificação do candidato, o que provocará a eliminação sumária do mesmo.

VI - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato portar telefone celular, computador portátil, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;

VII - A prova deverá ser feita somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preto, obedecendo às orientações dos examinadores e documentos específicos;

VIII - Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, devendo ser devolvidas juntamente com as provas.

27. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização:

- I - Fornecer ou receber auxílio para execução da prova;
- II - Portar um ou mais dos seguintes materiais: telefone celular, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático.
- III - Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- IV - Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo máximo estabelecido para a prova;
- V - Afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal do setor;
- VI - Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando folha da prova;
- VII - Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a realização da prova;
- VIII - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

28. A prova escrita de natureza argumentativa será elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos, considerando:

- I - O exercício de expressão e comunicação em que os candidatos demonstrem domínio de conhecimentos relativos aos temas gerais da Psicologia (4,0 pontos).
- II – Capacidade lógica de exposição, argumentação, análise crítica e síntese (4,0 pontos).
- III - Domínio da expressão escrita em língua portuguesa (2,0 pontos).

29. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, tomando-se por base a média aritmética das notas dos 3 (três) examinadores. Caso seja identificada discrepância entre as notas individuais dos docentes igual ou superior a 2,0 (dois) pontos, esta será resolvida pela Comissão Central.

30. O resultado dessa etapa será divulgado até o dia 06/11/2015 no SIGAA e também no mural da Secretaria do PPgPsi/UFRN, salvo modificação ulterior por decisão da Comissão Central de Seleção.

31. O candidato poderá interpor recurso frente ao resultado da prova escrita nos dias **09 e 10/11/2015, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.**

32. Só participarão da etapa seguinte, qual seja, Análise do Projeto Escrito, Arguição e Defesa Oral do projeto de dissertação, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita.

33. A Bibliografia indicada para a Prova Escrita de Conhecimentos de Psicologia para o Curso de Mestrado é a constante do Anexo III deste Edital.

VI - DOS PROJETOS DE PESQUISA E DA ARGUIÇÃO E DEFESA

34. A etapa que corresponde à análise do projeto escrito e sua arguição tem a pontuação dividida da seguinte forma: Projeto escrito (nota máxima: 7,0 (sete) pontos); Defesa Oral e Arguição (nota máxima: 3,0 (três) pontos). A nota final dessa etapa será média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores que comporão a comissão examinadora da Linha de Orientação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa etapa.

35. Os Projetos de Dissertação para o mestrado, cujas cópias deverão ter sido entregues no ato da inscrição do candidato, serão avaliados tendo como condição a relação de pertinência da temática de estudo com a área da Psicologia e a Linha de Orientação à qual se vincula, considerando, também, a área de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos professores que integram a mesma. O Projeto será avaliado de acordo com a sua natureza e especificidade, levando-se em consideração:

- I - A clareza, objetividade e justificativa apresentada na escolha de uma temática ou objeto de investigação, assim como da problemática de pesquisa (3,0 pontos);
- II - O domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto (3,0 pontos);

III - O conhecimento, abrangência e atualidade das fontes bibliográficas e documentais implicadas na proposta (1,0 ponto).

36. A defesa oral e arguição dos projetos de mestrado é o momento de avaliação dos projetos de dissertação, sendo os candidatos avaliados, considerando:

I - O domínio teórico-metodológico sobre a temática e a linha de orientação privilegiada por cada candidato (2,0 pontos);

II - A clareza na elaboração do discurso oral (1,0 ponto).

37. Na Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa o candidato:

I – terá tempo inicial máximo de 20 minutos para expor sumariamente o seu Projeto de Pesquisa, devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa indicada no momento de sua inscrição;

II – será, em seguida, arguido pelos membros da Subcomissão Examinadora com relação aos aspectos referidos nos itens 35 e 36 deste Edital;

III – terá assegurada a oportunidade para defender o seu plano de trabalho e seu potencial de crescimento e compromisso com o PPGPsi/UFRN, dentro de no máximo 30 minutos;

IV – durante a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros da Subcomissão Examinadora, e dos funcionários da Secretaria do PPGPsi/UFRN que compõem a assistência do Processo de Seleção;

V – um candidato não poderá assistir a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de outro candidato.

38. O Projeto de Pesquisa para os candidatos ao mestrado, com a dimensão de até 15 laudas, incluindo todos os itens, deverá ser redigido em fonte *Times New Roman*, fonte 12, espaçamento 1,5cm, parágrafo justificado, e apresentar a seguinte estrutura:

I- Linha de orientação no qual se insere;

II – introdução;

III – objetivos gerais e objetivos específicos;

IV – aspectos metodológicos;

V – cronograma de atividades, não excedente a 24 (vinte e quatro) meses;

VI – Referências.

39. Os projetos de dissertação que não estiverem em relação de pertinência com os projetos dos docentes e com a Linha de Orientação escolhida pelo candidato, não serão avaliados.

VIII - DO CURRÍCULO

40. O projeto e o Currículo de cada candidato fornecem os elementos para a avaliação a ser realizada na Defesa oral do projeto de pesquisa.

41. A análise do Currículo refere-se à experiência acadêmica e profissional do candidato, sendo considerada na avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa.

42. O currículo só será pontuado caso haja empate na classificação final dos candidatos, como critério de desempate, observado o disposto no item 45 deste edital.

IX - DO RESULTADO FINAL

43. A admissão no Curso de Mestrado em Psicologia do PPgPsi/UFRN dependerá da aprovação do candidato, bem como de sua classificação dentro do número correspondente à quantidade de vagas oferecidas por cada Linha de Orientação. Será considerado classificado o candidato que, além de ser aprovado nas etapas que integram o processo seletivo, alcançar rendimento suficiente para obter o direito a ocupar uma das vagas disponíveis na linha de orientação pretendida. Por sua vez, o Candidato apenas Aprovado será aquele que, embora não eliminado do processo seletivo, não alcançou rendimento suficiente para ocupar uma das vagas disponibilizadas pela linha de orientação pretendida. A média final do processo seletivo, será expressa em valores de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A classificação final dos candidatos aprovados será feita pelas Linhas de Orientação, respeitando a disponibilidade de vagas de cada Linha, a oferta de vagas por orientador e a pertinência do tema de pesquisa com os temas pesquisados pelos orientadores das Linhas. As notas serão disponibilizadas por meio de consulta individualizada no site do programa (www.cchla.ufrn.br/ppgpsi) e na secretaria do PPgPsi – UFRN.

44. A média mínima final para classificação é 7,0 (sete), resultado da nota Final da Análise do Projeto (escrito), Arguição e Defesa Oral do Projeto de Dissertação.

45. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, em ordem decrescente de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

45.1. Candidato que tiver obtido melhor nota na Prova Escrita;

45.2. Candidato que tiver obtido melhor nota na arguição e defesa oral do projeto de dissertação ou de tese.

45.3. Candidato que tiver obtido melhor nota no Currículo;

46. O resultado da seleção tem validade até o prazo final de matrículas previsto para ingresso, conforme Edital, não havendo possibilidade de aproveitamento posterior por candidatos não classificados em vagas remanescentes.

47. Na divulgação do resultado final será apresentada a vinculação do pós-graduando a uma Linha de Pesquisa e a identificação do professor orientador definido.

48. Todos os resultados e informações sobre o Processo Seletivo estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFRN, Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – Natal/RN – 59082-970 e no site www.cchla.ufrn.br/ppgpsi

49. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada e justificada em local próprio da Secretaria do PPgPsi/UFRN e pelo sítio do PPGPsi/UFRN, sem prejuízo de comunicação por meio de correio eletrônico.

50. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico nem serão os mesmos comunicados por telefone.

51. A Comissão Central de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Natal-RN, 14 de julho de 2015.

Profa. Dra. Isabel Fernandes

COORDENADORA DO PPGPsi/UFRN



ANEXO I do Edital 02/2015 – PPgPsi/UFRN

QUADRO DE VAGAS POR LINHA DE ORIENTAÇÃO

Linhas de Orientação	Docentes	Número de Vagas MESTRADO
Subjetividades, Instituições e Práticas Clínicas	Elza Maria do Socorro Dutra	05
	Georgia Sibeles Nogueira da Silva	
Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	Jorge Tarcísio da Rocha Falcão	04
	Pedro Fernando Bendassolli	
Interações Pessoa- Ambiente	Gleice Azambuja Elali	03
	José de Queiroz Pinheiro	
Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Prática do Psicólogo	Jáder Ferreira Leite	12
	Ilana Lemos de Paiva	
	Isabel Fernandes de Oliveira	
	Magda Bezerra Dimenstein	
	Oswaldo Hajime Yamamoto	
Saúde, Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano	Eulália Chaves Maia	08
	Izabel Hazin	
	Katie Moraes de Almondes	
TOTAL DE VAGAS		32

	Linha de Orientação Subjetividade Instituições e Práticas Clínicas	
Professor (com oferta de vagas)	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo
Elza Maria do Socorro Dutra E-mail: elza_dutra@hotmail.com	Subjetividade, sofrimento e práticas clínicas Desenvolver estudos sobre a constituição da subjetividade, tendo como base a perspectiva fenomenológica-hermenêutica heideggeriana. Os estudos abordarão questões acerca dos sentidos da existência e do sofrimento humano, considerando, primordialmente, o contexto das práticas clínicas psicológicas, a partir de uma concepção de clínica contextualizada.	Graduados em Psicologia
Geórgia Sibe Nogueira da Silva E-mail: gsibele@uol.com.br	Subjetividade, Produção do Cuidado Humanizado em Saúde e Tanatologia Desenvolver estudos sobre as práticas dos sujeitos, instituições na atenção e gestão do cuidado em saúde nos diversos níveis de atenção (Atenção Primária/Estratégia Saúde da Família e Hospitalização), sob a perspectiva da humanização e da integralidade. Adota desenhos metodológicos de natureza qualitativa, ancorados na hermenêutica, dialogando com os saberes das ciências humanas, sociais e saúde coletiva. Temas de estudo: a) Organização do cuidado e das práticas em saúde, com foco nas juventudes, masculinidades, diversidade sexual, famílias, vulnerabilidades à infecção pelo HIV/AIDS. b) Política Nacional de Humanização do SUS (PNH): implantação e avaliação das práticas c) Abordagem da morte, do morrer e do luto nas instituições de saúde e educação, com foco na formação dos profissionais; na relação dos pacientes crônicos e 'terminais' com a família e equipe de saúde; nos cuidados paliativos e questões da bioética. d) A espiritualidade e os processos de saúde, adoecimento e morte. Uso da arte na pedagogia das ações de promoção, prevenção e recuperação de agravos e processo de morte/luto.	Psicólogos, demais profissionais das áreas de saúde e educação, e profissionais de outras áreas relacionadas à temática.

	Linha de Orientação Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	
Professor (com oferta de vagas)	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo
Jorge Tarcísio da Rocha Falcão falcao.jorge@gmail.com	Análise psicológica da atividade de trabalho; competências e habilidades em contexto de trabalho; trabalho, saúde, desenvolvimento e adoecimento. Desenvolver estudos voltados para a abordagem clínica da atividade de trabalho, com especial ênfase para situações de trabalho em contexto de risco psicossocial (trabalho informal, trabalho esvaziado, trabalho “sujo”, trabalho em contexto prisional). Descrever competências cognitivas complexas tanto em ambiente escolar como no mundo do trabalho, buscando estabelecer eventuais pontos de cisão e interdependência entre tais contextos de funcionamento psicológico. Abordar clinicamente a atividade de trabalho que amplia e/ou reduz o poder de agir do trabalhador, contando para esta análise com a colaboração do próprio trabalhador.	Psicólogos, médicos do trabalho, educadores/formadores, administradores e gestores em geral com interesses na análise da atividade de trabalho. .
Pedro F. Bendassolli pbendassolli@gmail.com http://www.gppot.org	Processos psicossociais, organizações e trabalho (http://www.gppot.org) Em termos gerais, estudar conteúdos e processos psicossociais que permeiam a relação das pessoas com seu trabalho em contextos culturais, organizacionais e sociais diversos, explorando sua constituição, interações e efeitos. Em termos específicos, são priorizados estudos voltados à elucidação da natureza, das dimensões e dos determinantes dos sentidos e significados produzidos pelas pessoas em sua relação com o trabalho. Inscreve-se no campo do conhecimento e adota orientações teóricas da Psicologia Social, do Trabalho e das Ciências Sociais. Utiliza abordagens metodológicas quantitativas e qualitativas, em desenhos de pesquisa multimétodos.	Graduados em psicologia, administração e ciências sociais.
	Linha de Orientação Interações Pessoa-Ambiente	
Professor (com oferta de vagas)	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo

Gleice Azambuja Elali gleiceae@gmail.com	Aspectos Psicológicos das Interações Pessoa-Ambiente Projeto Arquitetônico e Psicologia Ambiental, com especial interesse por temas relativos a: relações pessoa-ambiente como subsídio à projeção, avaliação do ambiente construído, percepção ambiental, acessibilidade ambiental e apego ao lugar.	Psicólogos, geógrafos, arquitetos, ou profissionais de áreas relacionadas
José de Queiroz Pinheiro pinheiro@cchla.ufrn.br	Aspectos Psicológicos das Interações Pessoa-Ambiente Desenvolver estudos na área das interações pessoa-ambiente, a partir de aspectos individuais e coletivos dos processos psicológicos envolvidos, levando em conta uma abordagem multidisciplinar da área e visando condições gerais de sustentabilidade social e ecológica. Entre os temas de estudo, encontram-se: tempo na experiência ambiental, mudanças climáticas globais, fontes renováveis de energia, escala ambiental, compromisso pró ecológico, perspectiva temporal de futuro, entre outros.	Psicólogos, geógrafos, arquitetos, ou profissionais de áreas relacionadas
	Linha de Orientação Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Prática do Psicólogo	
Professor (com oferta de vagas)	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo
Jáder Ferreira Leite jaderfleite@gmail.com	Processos de subjetivação, relações de gênero e participação política Desenvolver estudos sobre os processos de subjetivação relativos às questões de gênero e participação política em contextos rurais. Investigar a dimensão subjetiva da militância política no âmbito dos movimentos sociais atuais.	
Ilana Lemos de Paiva ilanapaiva@hotmail.com	Políticas Sociais e Prática do Psicólogo Desenvolver estudos relacionados à prática social do psicólogo no âmbito das políticas sociais, enfocando aspectos como políticas públicas de juventude, população infanto-juvenil em contextos de violência, políticas educacionais e práticas comunitárias.	Prioritariamente graduados em Psicologia e cursos da área da educação.
Isabel M. F. F. de Oliveira fernandes.isa@gmail.com	Políticas Sociais e Prática do Psicólogo	Prioritariamente, graduados (licenciados, bacharéis e

	Desenvolver estudos acerca da inserção do profissional de Psicologia nos espaços públicos vinculados ao setor do bem-estar social articulando o desenvolvimento das políticas sociais e seus impactos na formação e prática do psicólogo.	psicólogos) em Psicologia e Serviço Social.
Magda D. B. Dimenstein mgdimenstein@gmail.com	Saúde mental e formação em Psicologia. a)Discutir os princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental em articulação com o SUS, bem como as práticas de cuidado e formação para atuação na Rede de Atenção Psicossocial; b)Identificar a prevalência de transtornos mentais em diferentes grupos populacionais em contextos de vida distintos; c)Analisar a articulação ambiente - desigualdades sociais – saúde mental no contexto de comunidades rurais e assentamentos de reforma agrária; d)Discutir os percursos formativos e cenários de práticas do psicólogo focadas na articulação ensino-serviço-comunidade para atuação nas redes intersetoriais.	Psicólogos e graduados em cursos da área de saúde.
Oswaldo Yamamoto oswaldo.yamamoto@gmail.com	Políticas Sociais e Prática do Psicólogo Desenvolver estudos acerca da inserção do profissional de Psicologia nos espaços públicos vinculados ao setor do bem-estar social articulando o desenvolvimento das políticas sociais e seus impactos na formação e prática do psicólogo (graduada e pós-graduada).	Prioritariamente, graduados (licenciados, bacharéis e psicólogos) em Psicologia e Serviço Social.
	Linha de Orientação Saúde, Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano	
Professor (com oferta de vagas)	Temas de Pesquisa/Objetivo	Público Alvo
Eulália Maria Chaves Maia eulalia.maia@yahoo.com.br	Saúde e Desenvolvimento Humano a)Desenvolver estudos que resgatem a visão biopsicossocial do individuo no processo saúde-doença, levando em consideração o Desenvolvimento Humano em toda sua dimensão; b)Elaborar, construir e aplicar técnicas/métodos a partir da abordagem do Desenvolvimento Humano como eixo central que integra o processo de Saúde; c)Discutir e desenvolver modelos de atuação profissional que atenda efetivamente às necessidades e impactos na formação e prática, relacionados a atenção à saúde.	Graduados em Psicologia e demais Profissionais da Área da Saúde
Izabel Hazin izabel.hazin@gmail.com	Neuropsicologia do desenvolvimento e da aprendizagem Desenvolver estudos nos seguintes domínios:	Psicólogos e demais profissionais das áreas de educação e saúde.

	a)Avaliação, diagnóstico e intervenção de caráter didático-pedagógico e /ou no domínio da reabilitação neuropsicológica em contextos sócio-culturais; b)Abordagem de alterações cognitivas associadas a dificuldades de aprendizagem em domínios de conteúdo escolar específico: matemática. c)Etapas do desenvolvimento de funções cognitivas e suas relações com o neurodesenvolvimento	
Katie Moraes de Almondes <u>kmalmondes@ufrnet.br</u>	Neuropsicologia, Cronobiologia e Saúde a)Desenvolver investigações sobre a relação entre sono e processos cognitivos (funções executivas, percepção, memória, atenção, visuoespacialidade), estudando a influência de fatores sócio-culturais, fisiológicos e comportamentais sobre este ritmo; b)Desenvolver trabalhos sobre o ciclo sono vigília e a aprendizagem, com aplicações clínicas, e na organização das atividades escolares e do trabalho; c)Desenvolver estudos sobre ritmicidade e suas alterações para a saúde, e avaliações/intervenções com sistematização de serviços neuropsicológicos, tecnológicos e em saúde, gerando a prevenção e promoção em áreas de urgência e emergência; d)Desenvolver estudos sobre Neuropsicologia do Envelhecimento.	Graduados em cursos da área de saúde e psicologia.

MODELO PARA CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

I - DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de Nascimento: / / Estado Civil:

Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino

Endereço:

Cidade: UF: CEP:

Telefone(s) para contato:

Ocupação atual:

Local de trabalho:

Carga horária semanal: horas.

Possui vínculo empregatício? ☐ Não ☐ Sim

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Área do conhecimento	Instituição	Início (ano)	Término (ano)
Graduação				
Especialização carga horária mínima de 360 horas				
Mestrado				

Tipo da produção científica (bibliográfica)
1. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A1 e A2 da área da Psicologia
2. Livro integral de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional

3. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B1, B2 e B3 da área da Psicologia
4. Organização de livro ou elaboração de capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional
5. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B4 e B5 da área da Psicologia
6. Livro integral, organização de livro ou capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por uma editora de expressão regional ou local
7. Trabalho completo em anais de eventos internacionais
8. Trabalho completo em anais de eventos nacionais/regionais
9. Trabalho completo em anais de eventos locais
10. Resumo em anais de eventos internacionais
11. Resumo em anais de eventos nacionais/regionais
12. Resumo em anais de eventos locais

Tipo de atividade acadêmico-científica
13. Docência no ensino superior em Psicologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC
14. Docência em outros níveis de ensino em Psicologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC
15. Bolsa de Iniciação Científica comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento
16. Participação comprovada por professor responsável em projeto de pesquisa como voluntário
17. Monitoria no ensino superior comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente

PROVA DE CONHECIMENTOS DE PSICOLOGIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA

-
1. Bell, Judith (2008). *Projeto de pesquisa: guia para pesquisadores iniciantes em educação, saúde e ciências sociais* (4. ed., pp. 14-30). Porto Alegre: Artmed.
 2. Demo, Pedro. (2002). Cuidado metodológico: signo crucial da qualidade. *Sociedade e Estado*, 17(2), 349-373. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922002000200007&lng=en&tlng=pt. 10.1590/S0102-69922002000200007.
 3. Valsiner, J. (2000). Data as representations: contextualizing qualitative and quantitative research strategies. *Social Science Information*, 39(1), 99-113. Recuperado de <http://ssi.sagepub.com/content/39/1/99>
 4. GIBBS, Graham (2009). *Análise de dados qualitativos* (2.ed., pp.15-25). Porto Alegre: Artmed.
 5. Guareschi, Pedrinho A.. (2003). Pressupostos metafísicos e epistemológicos na pesquisa. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 16(2), 245-255. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722003000200004&lng=en&tlng=pt. 10.1590/S0102-79722003000200004.

Observação: Cópias de todos os textos podem ser encontradas na copiadora do CCHLA/UFRN.

ANEXO IV do Edital 02/2015 – PPGPsi/UFRN

Tipo da produção científica (bibliográfica)	Pontuação	
	Autor principal	Co-autor
1. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A1 e A2 da área da Psicologia	3,0	1,5
2. Livro integral de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional	3,0	1,5
3. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B1, B2 e B3 da área da Psicologia	2,5	1,25
4. Organização de livro ou elaboração de capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional	2,5	1,25
5. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B4 e B5 da área da Psicologia	1,5	0,75
6. Livro integral, organização de livro ou capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por uma editora de expressão regional ou local	1,5	0,75
7. Trabalho completo em anais de eventos internacionais	1,5	0,75
8. Trabalho completo em anais de eventos nacionais/regionais	1,0	0,5
9. Trabalho completo em anais de eventos locais	0,5	0,25
10. Resumo em anais de eventos internacionais	0,3	0,15
11. Resumo em anais de eventos nacionais/regionais	0,2	0,1
12. Resumo em anais de eventos locais	0,1	0,05

Tipo de atividade acadêmico-científica	Pontuação
13. Docência no ensino superior em Psicologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC	0,5 ponto por semestre
14. Docência em outros níveis de ensino em Psicologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC	0,25 ponto por semestre

15. Bolsa de Iniciação Científica comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento	0,5 ponto por semestre
16. Participação comprovada por professor responsável em projeto de pesquisa	0,25 ponto por semestre
17. Monitoria no ensino superior comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente	0,25 ponto por semestre

Observações:

- 1.) Para os itens 1, 3 e 5 serão aceitos trabalhos na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que devidamente comprovada.
- 2.) Nos itens de 7 a 12 serão computados, por cada item, até o limite de 03 (três) trabalhos para o doutorado e 05 (cinco) para o mestrado, seja como autor ou coautor.
- 3.) A coautoria nos itens de 1 a 6 será limitada a 05 (cinco) trabalhos por item.
- 4.) Serão considerados até 04 (quatro) semestres para cada modalidade de evento estabelecido nos itens de 13 a 17.
- 5.) A somatória da pontuação dos itens de 13 a 17 não poderá exceder a 03 (três) pontos.
- 6.) Para os itens 13, 14 e 17, será atribuída a pontuação prevista quando a carga horária semestral foi igual ou superior a 60 horas no semestre, independentemente do número de disciplinas ministradas.